

PROC. Nº E-18/400.426/2006 - RJ-SEC-FUNARJ-OF. Nº 071/FUNARJ-PR/2006

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 25.244, de 12.04.99.

Rio de Janeiro 04 de julho de 2006

ROSELY PESSANHA Secretária de Estado Chefe do Gabinete Civil

COORDENADORIA MILITAR DESPACHO DO COORDENADOR DE 29.06.2006

Proc. nº E-13/20454/2006 - Por delegação de competência conferida através da Resolução GC nº 407, de 19.01.2004, ratifico a dispensa de licitação, em conformidade com o art 26 da Lei Federal nº 8666/93, em favor do servidor FÁBIO PEREIRA RODRIGUES, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no inciso IV, do art. 24, do mencionado diploma legal, nos termos da autorização do Assessor Especial desta Coordenadoria Militar, autoridade Ordenadora de Despesas.

Secretaria de Estado de Integração Governamental

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL DE 30.06.2006

Processo nº E-33/000.672/2005-RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de MARILENE SANTANA DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA PAULINO DE SOUZA e SIDNEI CORREA DA SILVA, no valor total de R\$1.279,73 (hum mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), referente ao encerramento de folha de inativos.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DESPACHO DO DIRETOR DE 03.07.2006

Proc. nº E-33/000.479/2006 - JOÃO BAPTISTA GOMES, matricula do ex-servidor nº 51.215-2.

AUTORIZO o encerramento da folha de pagamento, por motivo de falecimento.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR DE 30.06.2006

Proc. nº E-33/203.070/2006 - APROVO a Licitação por PREGÃO PRESENCIAL, nº 038/2006, realizada em 29.06.2006, adjudico o fornecimento à firma SILVA & MARQUES CIA. LTDA., os itens e seus respectivos valores: item 02 - R\$ 1.038,00, item 03 - R\$ 432,00 e item 04 - R\$ 96,00, totalizando o valor de R\$ 1.566,00.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 18

DE 03 DE JULHO DE 2006

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VII do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da AGETRANS, sob a presidência do primeiro, com mandato de 01 (um) ano.

- 1. Rômulo Keller Rodrigues - mat. 211-3
2. Ana Lúcia de Almeida Costa Schneider - mat. 135-4
3. Luiz Marcos Miglievich Guimarães - mat. 129-7
4. José Carlos do Carmo Wanderley - mat. 110-7
5. Mariza Fernandes de Carvalho - mat. 6.132.764-9 - Membro SUPRIM/SARE
6. Suplente: Selma Barbosa Fonseca - mat. 126-3

Art. 2º - Fica designado o servidor José Carlos do Carmo Wanderley - mat. 110-7 para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação em suas eventuais ausências e impedimentos.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2006

NEY MOREIRA DA FONSECA Conselheiro-Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO www.agenersa.rj.gov.br

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 03/07/2006

NOMEIA, com validade a contar de 03/07/2006, JOSÉ CONRADO DE SOUZA para a cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG em vaga prevista na Lei nº 4.556, de 06 de junho de 2005 da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA.

Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE DESPESA DE PESSOAL

ATO DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

PORTARIA SARE/SADEP Nº 32

DE 04 DE JULHO DE 2006

DIVULGA AS TAXAS DE JUROS MENSIS PRATICADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE DESPESA DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, cumprindo as normas preceituadas na Resolução SARE nº 3.048, de 26 de novembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar as taxas de juros para o mês de JULHO, praticadas pelas Instituições Financeiras para empréstimo pessoal com averbação em Folha de Pagamento dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Table with columns: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, TAXA PRATICADA / Nº DE MESES (6, 12, 18, 24, 36). Lists various banks and their interest rates.

OBS.: * Não informou a taxa dentro do prazo estabelecido pela Resolução SARE nº 3.048, de 26/11/2004. ** Atua na área de empréstimos apenas para associados.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2006.

MÁRCIA DE CASTRO LOPES Subsecretária-Adjunta de Despesa de Pessoal

SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE 28/06/2006

INSTAURA processo administrativo disciplinar para apurar 10 (dez) faltas consecutivas comunicadas pela Secretaria de Estado de Educação, em especial às fls. 2, 3, 6, 10 e 13 do presente, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V do Decreto-Lei nº 220/75. Proc. nº E-03/1310264/2004

DE 03/07/2006

INSTAURA processo administrativo disciplinar para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, comunicadas pela Secretaria de Estado de Educação, em especial às fls. 2, 8 e 11 do presente, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V do Decreto-Lei nº 220/75, bem como o extraviado do processo nº E-03/11201695/98, noticiado às fls. 6v e 7. Proc. nº E-03/8972/2003.

SUSPENDE, por 60 (sessenta) dias, GENILDA BATISTA PEÇANHA, Professor Docente II, matrícula 188175-4, por inobservância ao artigo 39, incisos V, VI e VII, c/c o artigo 40, inciso II do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo REFFPC/RJ, aprovado pelo Decreto nº 2479/79, face ao apurado no inquérito administrativo. Proc. nº E-10/130741/2003.

SUSPENDE, por 30 (trinta) dias, os servidores por transgressão ao artigo 50, inciso I do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo REFFPC/RJ, aprovado pelo Decreto nº 2479/79 e o artigo 23, inciso II do Decreto nº 8896/86, face ao apurado no inquérito administrativo. Proc. nº E-06/902101/2002.

ANDRE LUIZ BERNARDES Agente de Segurança Penitenciária, matrícula 818835-1.

DILSON DA SILVA FERREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula 257797-1.

DESPACHOS DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

DE 03/07/2006

Proc. nº E-06/902101/2002 - De acordo. Arquite-se o processo administrativo disciplinar em face de LÚCIA HELENA PIMENTEL RANGEL, matrícula 816888-2, por não terem sido identificados indícios de autoria ou omissões ilícitas por parte da servidora estadual, reservando a esta Administração Pública reabrir a sua instrução caso surjam fatos novos.

Proc. nº E-12/25922/96 - De acordo. Arquite-se o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidades no âmbito da 6ª CRT- Volta Redonda, por não terem sido identificados indícios de autoria ou omissões ilícitas por parte de servidor estadual, reservando a Administração Pública Estadual reabrir a sua instrução, caso surjam fatos novos. Remeta-se o feito à Autarquia de origem, objetivando conhecimento.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 04.07.2006

READAPTA, pelo prazo de 01 ano, a servidora: SIMONE PEREIRA NAZARETH ZANUTH, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852.459-7, em atividades fora da emergência.

READAPTA, pelo prazo de 02 anos, os servidores:

ALTON SEBASTIÃO SEABRA, Professor Docente I, matrícula nº 845.761-6, em função extra classe.

ALEXANDRE DA SILVA VIANNA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 31.103-5, em serviços internos, sem contato com pacientes. Processo nº E-01/600.311/2006.

ARNALDO JOSE BERNARDI, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 289.116-6, em serviços leves, internos e fora do contato com presos.

CLARICE MARCAL CALISTO DRUMOND, Professor Docente I, matrícula nº 244.891-8, em função extra classe e próximo à residência.

CREZOLITA QUEIROZ FERRO E SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 841.157-1, em função extra classe. Processo nº E-01/602.533/2005.

ELBA REGINA PAIVA RIBEIRO, Servente, matrícula nº 1.200.753-0, em serviços leves e internos.

GILMA VERISSIMO, Professor Docente II, matrícula nº 167.425-8, em função extra classe.

HERODES DE ALMEIDA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 822.618-5, fora do contato com presos, em serviços burocráticos, sem porte de arma, devendo retornar para avaliação nesta SUPSAQ ao término da readaptação.

IOLANDA GAIOTE DAMASCENO, Trabalhador, matrícula nº 199.574-5, em serviços leves e internos. Processo nº E-01/602.276/2005.

JAMILÉ ABDALLES, Inspetor de Polícia, matrícula nº 264.028-2, fora de atividade operacional-policial, em serviços burocráticos e sem porte de arma, devendo retornar para avaliação nesta SUPSAQ ao término da readaptação.

LUCIENE FONTES NUNES, Professor Docente II, matrícula nº 293.364-6, em função extra classe e mantendo-se próximo à residência. Processo nº E-01/602.006/2003.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO GOMES, Oficial de Cartório Policial, matrícula nº 175.950-5, fora de atividade operacional-policial e do regime de plantão, em serviços internos, burocráticos e sem porte de arma, devendo retornar para avaliação nesta SUPSAQ ao término da readaptação.

MARIA DE LOURDES FARIA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 813.864-6, próximo à residência.

PEDRO BASTOS BARROS, Agente de Segurança, matrícula nº 6.314-9, em atividades que não exijam esforço físico.

VALERIA DE SA SOUZA, Professor Docente II, matrícula nº 282.177-5, em função extra classe.

READAPTA, pelo prazo de 04 anos, os servidores:

ANTONIETA MARQUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 812.782-1, em serviços leves, internos e mantendo-se próximo à residência. Processo nº E-01/600.123/2003.

CELIA FERREIRA BINO DE SOUZA, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, matrícula nº 08/103.125-4, em serviços leves, internos, que não exijam ortostatismo prolongado e longas caminhadas. Processo nº E-01/601.664/2001.

DIVA DE OLIVEIRA VALLE DE SOUZA, Professor Docente II, matrícula nº 194.308-3, em função extra classe, em horário diurno, em atividades que não exijam esforço visual e próximo à residência. Processo nº E-01/602.005/2003.

MARCOS ELEUTHERIO CARVALHO DE ALMEIDA, Professor Docente I, matrícula nº 807.466-8, em local próximo à residência.

NUBIA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS, Merendeira, matrícula nº 5.015.735-3, em serviços leves e internos. Processo nº E-01/601.054/2003.

PRORROGA, pelo prazo de 01 ano, a readaptação da servidora: LUIZA LAURA PIRASSINUNGA, Professor Docente I, matrícula nº 829.688-1, em função extra classe. Processo nº E-01/602.434/2005.

PRORROGA, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores:

HELENA MARIA BRAGA DE ALMEIDA NEVES, Professor Docente I, matrícula nº 833.155-5, em função extra classe. Processo nº E-01/602.654/2005.

MONICA LACERDA SIQUEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 832.806-4 e 833.885-7, em atividades que não exijam ortostatismo prolongado e em local próximo à residência. Processo nº E-01/600.129/2006.

SERGIO DE MELLO MACHADO, Agente Educacional - DEGASE, matrícula nº 820.600-5, em atividades fora do contato com menores infratores. Processo nº E-01/602.686/2003.

PRORROGA, pelo prazo de 04 anos, a readaptação dos servidores:

IMACULADA CONCEIÇÃO ABREU NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 813.628-5, em atividades que não manipule medicamentos tópicos ou sistêmicos, instrumentos higienizados e produtos químicos. Processo nº E-01/602.258/2002.

JUDITE RIBEIRO HENRIQUES, Professor Docente I, matrícula nº 151.998-2, em função extra classe. Processo nº E-01/602.381/2004.